

JORNAL DO SINDICATO



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

■ DIREÇÃO 2011/2014 ■ FEVEREIRO/2013

Dia 21 você tem um compromisso com a luta por melhores salários e condições de trabalho

ASSEMBLEIA GERAL

Dia 21 de fevereiro, quinta-feira,
18 horas, na sede do Sindema

Sindicato dá início à jornada de lutas 2013

Os servidores municipais da Prefeitura de Diadema, Ipred e Câmara Municipal têm um compromisso marcado dia 21 de fevereiro. Nesta data ocorrerá a assembleia geral da categoria para debate e aprovação da pauta de reivindicações para a Campanha de Lutas 2013. O objetivo é definir quais serão os itens a serem incluídos na pauta e os eixos prioritários da campanha deste ano.

Segundo a diretoria do Sindema, dentre as questões a serem levantadas, estão a reposição das perdas inflacionárias, o aumento do piso salarial, o plano de carreira e a negociação das perdas passadas.

Além da pauta salarial, outras questões também devem ser tratadas com prioridade tais como o aumento do vale alimentação, bem como a extensão e o aumento do valor do vale refeição para todos/as os/as funcionários/as da Prefeitura.

Esta é a hora de cobrar o que foi prometido. A unidade, organização e mobilização da categoria são fundamentais para lutar e avançar. Faça a sua parte participando ativamente da jornada de lutas 2013. Juntos somos fortes.



Assembleia de abril/2012



VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Vigilantes conquistam direito ao adicional de periculosidade
pág. 2

Eleições já nas escolas que estão sob comando de indicados
pág. 2

Governo prioriza chefias
pág. 3

Marcha da Classe Trabalhadora, dia 6 de março, em Brasília
pág. 4

Agora é lei! Vigilantes têm direito ao adicional de periculosidade

A Presidenta Dilma Roussef sancionou a lei 12.740/12 que alterou o artigo 193 da CLT, incluindo aqueles trabalhadores expostos a “roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial” na relação de trabalhadores sujeitos a operações perigosas.

A nova lei, que tramitava no Congresso Nacional desde 2003, vai beneficiar cerca de 2 milhões de vigilantes em todo o país que passarão a receber 30% de adicional de periculosidade.

Vigilantes de todo o país tem pressionado com paralisações as empresas de segurança para que todas cumpram imediatamente a Lei nº 12.740/2012, mas a Justiça do Trabalho entende que o pagamento do benefício depende de regulamentação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Na Prefeitura de Diadema, apenas os GCMs – guardas civis municipais recebem adicional similar denominado “adicional de risco de vida”. Há cerca de 200 GCPs - guardas civis patrimoniais, vigilantes, cuja nomenclatura foi alterada em 1.995, que não recebem o benefício. Destes apenas sete são celetistas e a extensão do adicional aos estatutários depende de lei municipal proposta pelo prefeito, já que a nova lei é restrita aos celetistas.

No ano passado, o Sindema iniciou negociação para a extensão do adicional de risco aos GCPs e quer retomar imediatamente as tratativas com o novo governo, agora respaldado pela nova lei.



Vigilantes de todo o país têm pressionado as empresas de segurança para que todas cumpram a Lei nº 12.740/2012

Atenção GCPs

Reunião sobre adicional de periculosidade dia 18/2 às 19h na sede do Sindicato

Mais horas extraclasse na jornada do magistério



Além do piso nacional do magistério, a Lei 11.738/08 assegurou um número maior de horas para a realização de atividades extraclasse, mas vários estados e municípios não cumprem a lei federal.

Ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 353/12 que dispõe “sobre a adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Ensino Público Municipal do Município de Diadema”, a divisão da jornada de trabalho dos/as professores deveria ser estabelecida por

decreto em conformidade com o que estabelece a Lei 11.738/08, ou seja aumentar dos atuais 20% de atividades extraclasse para 33% da jornada total de trabalho.

A administração passada chegou a propor um decreto determinando o aumento do percentual da hora atividade para 26% em 2013 e 33% em 2014, porém não publicaram a normativa. Na ocasião, a diretoria do Sindema alegou que o decreto não correspondia ao direito assegurado na lei federal que não prevê “parcelamento” da jornada extraclasse.

Em ação judicial proposta pelo Sindema, o departamento jurídico do sindicato inclusive alega que a Lei Federal não prevê que os municípios necessitem editar leis próprias para a aplicação correta e direta da lei do Piso.

Estamos falando de uma lei que data de 2008, ou seja, que já vai para cinco anos e já deu tempo mais que o suficiente para o município se preparar para uma nova situação da jornada de trabalho dos professores/as.

A direção do Sindicato quer retomar imediatamente as tratativas com a nova direção da Secretaria da Educação.

Em defesa da democracia Eleição já nas escolas municipais

Além das 10 escolas municipalizadas, também as escolas inauguradas em 2012 permanecem com a equipe de coordenação indicada pela direção da secretaria da educação. Há inclusive denúncias que estão sendo apuradas de que alguns indicados não atenderiam aos requisitos determinados na Lei.

A direção do Sindicato e os representantes dos/as professores/as na Comissão do Estatuto lutaram para que as escolas municipalizadas tivessem eleição direta para a coordenação, porém na votação do Estatuto no ano passado a Câmara Municipal manteve a proposta do governo, que determina eleição apenas em 2014.

Neste ano, haverá eleição em algumas escolas onde houve vacância de coordenadores/as eleitos/as. O Sindicato defende que por coerência e democracia, sejam organizadas eleições em todas as escolas que estão com direções indicadas para um mandato de dois anos. Assim, no final de 2014, seriam realizadas eleições em todas as escolas municipais, em igualdade de condições.



Começou mal...

Governo prioriza chefias e quer aumento de 60% para comissionados de carreira

Ao mesmo tempo em que dá declarações à imprensa dizendo que não pretende reajustar os salários dos funcionários, o prefeito Lauro Michels, enviou para a Câmara seu primeiro projeto de lei beneficiando funcionários de carreira ocupantes de cargos de chefia cujos salários são maiores do que os ganhos dos cargos comissionados. Hoje a diferença prevista é de 10% e o projeto de lei prevê diferença de 60% do salário de referência.

Para o Sindicato, embora o novo prefeito diga que é um ano de transição, a pauta dos servidores é histórica, e a situação dos trabalhadores e da PMD foi exaustivamente debatida na Câmara Municipal, onde o atual prefeito foi vereador por oito anos.

É inaceitável que tudo seja desconsiderado, inclusive a discussão de plano de carreira, e os cargos de chefia sejam privilegiados em detrimento de milhares de trabalhadores/as que efetivamente levam a Prefeitura nas costas.



Prioridade de quem valoriza o funcionalismo é o reajuste salarial do conjunto da categoria

O último quadrimestre de 2012 (agosto a dezembro) a folha de pagamento da Prefeitura alcançou 51,3% da receita corrente líquida, próximo, portanto, do limite estabelecido pela famigerada lei de responsabilidade fiscal.

Este índice não permanecerá assim em 2013 e a administração sabe bem disso. A receita deve crescer e alguns certos na folha de pagamento darão margem para negociar o reajuste. Mas espalhar a ideia de caos total faz parte do jogo do arrocho salarial.

Vários fatores atípicos concorreram para este aumento na folha de pagamento no último quadrimestre, entre os quais reajustes em agosto, setembro e novembro, e o décimo terceiro salário. Mas houve principalmente um descontrole nas horas extras que atingiram mais que o dobro da cota pré-estabelecida pela administração passada.

Além disso, todo o pessoal da Centurion (segurança), SP Alimentação (merenda escolar) e de outros 18 contratos de terceirização continuam onerando a folha de pagamento.

Ou seja, ao invés de ficar anunciando o caos, a nova administração precisa se debruçar sobre esta situação, dialogar com o Sindicato e priorizar o reajuste anual dos trabalhadores/as.

Apetece, SP Alimentação: tudo farinha do mesmo saco! Queremos vale refeição para todos/as!

Em setembro do ano passado, a Administração trocou a SP Alimentação pela Apetece no fornecimento de refeições para os/as funcionários/as da PMD. Trocaram o ruim pelo péssimo e continuam as reclamações sobre a qualidade da refeição fornecida.

Cada refeição servida pela Apetece sai por R\$ 12,00 e este dinheiro estaria muito melhor aplicado na forma de vale refeição para todos, ajudando a fortalecer o comércio local. O vale refeição recebido pelos/as trabalhadores até a referência salarial 4 (R\$ 1.056,85) é de apenas R\$ 6,00.

O contrato com a Apetece foi prorrogado por seis meses, terminando em junho de 2013. Com vontade política da nova administração estarão dadas todas as condições para reajustar e estender o benefício a todos/as. E neste caso não tem sequer o velho e surrado problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que os benefícios não entram nesta conta.

Contas-salário dos servidores Bradesco continua, mas empréstimo consignado poderá ser feito com outros bancos



De acordo com informações da Prefeitura, o Bradesco venceu novamente a licitação das contas salário e pagou por elas 21 milhões de reais no final do ano passado.

No entanto acabou a exclusividade para empréstimos consignados na folha de pagamento que desde 2008 prejudicava os/as trabalhadores/as e era objeto de ação judicial do Sindicato contra a Prefeitura.

Agora é só a Prefeitura agilizar os contratos com outras instituições bancárias e o funcionalismo de Diadema poderá finalmente obter empréstimos a juros mais baixos.

Fortaleça os bancos públicos, proteja o seu salário

Desde o início de 2012 está assegurada para os servidores públicos a transferência automática do salário para o banco de sua preferência. A livre escolha é garantida pela Resolução nº 3402/2006 do Banco Central do Brasil. A portabilidade bancária obriga os bancos a transferir os saldos de contas-salário para outra conta em instituição diferente, de acordo com a solicitação do cliente. Para isso, o servidor deve se dirigir ao banco de sua preferência, solicitar o documento padrão para portabilidade e depois deverá encaminhar o documento preenchido ao Bradesco.

Segundo a legislação, o banco deve atender ao pedido do cliente dentro do prazo de cinco dias úteis, sem custo para o solicitante. A lei ainda exige que o banco transfira os valores no mesmo dia do recebimento para a conta salário que o cliente escolher.

Tanto o Banco do Brasil quanto a Caixa Econômica Federal, que são bancos públicos, oferecem condições especiais para funcionários públicos.

Saúde: falta segurança no Hospital Municipal

No final do ano passado, o problema da falta de segurança no Hospital Municipal atingiu seu nível máximo com a explosão de uma bomba no caixa eletrônico que fica na área do estacionamento. De acordo com relatos de funcionários do HM, a situação de insegurança e violência física e verbal tem se agravado.

É preciso que a Administração tome providências definitivas e eficazes, pois atual situação coloca em risco trabalhadores/as e população.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Como os/as servidores/as devem agir nos casos de agressão física ou verbal, furtos, roubos e situações de violência no âmbito do Trabalho:

1. Todo evento que possa provocar ou provoque dano à saúde física ou psíquica do/a trabalhador/a é motivo para a abertura de CAT / RAT – Comunicação / Relatório de Acidente de Trabalho.
2. Quando o/a trabalhador/a for vítima de agressões verbais ou físicas elas devem ser minuciosamente detalhadas em relatório para a chefia, com cópia para o Sindicato.
3. Nos casos de agressões físicas, furtos e roubos nos locais de trabalho, a orientação é registrar um Boletim de Ocorrência.

Estes registros são fundamentais para a proteção do/a trabalhador/a e para que possamos exigir da Prefeitura a adoção de medidas de segurança e condições de trabalho.

Para tanto é preciso que os/as trabalhadores/as façam a sua parte fazendo relatórios e abrindo CATs / RATs – Comunicado / Relatório de Acidente de Trabalho) e Boletins de Ocorrência, quando for o caso.



Em defesa dos direitos, salários e empregos: Todos à Brasília!

Marcha das Centrais Sindicais e Movimentos Sociais

No dia 6 de março, em Brasília, haverá uma grande marcha da CUT, demais centrais sindicais e movimentos sociais, para reivindicar ao Governo Federal os seguintes pontos:

- 40 horas semanais ■ Fim do fator previdenciário
- Reforma Agrária ■ Política de Valorização dos Aposentados
- 10% do PIB para a Educação ■ 10% do Orçamento da União para a Saúde
- Correção da Tabela do Imposto de Renda ■ Ratificação da Convenção 158 da OIT
- Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres
- Regulamentação da Convenção 151 da OIT (direito de negociação coletiva no setor público).

Bandeiras como a redução da jornada, o fim do fator previdenciário, que arrocha em até 40% os benefícios dos aposentados e pensionistas, e a reforma agrária são avanços fundamentais para a classe trabalhadora. No Brasil, apenas 10% dos fazendeiros possuem áreas acima de 200 hectares, controlando 85% de todo o valor da produção agropecuária, destinada à exportação, sem agregar valor, e encarecendo o preço dos alimentos que chegam à mesa do trabalhador.

O jornal elaborado pelas centrais sindicais alerta que “os trabalhadores portuários e os petroleiros estão mobilizados em defesa do patrimônio nacional, diante das ameaças de privatização e das concessões em curso”. “Tais medidas governamentais permitem que as transnacionais – vitaminadas com financiamentos públicos via BNDES – avancem sobre setores estratégicos da nossa economia, comprometendo o desenvolvimento soberano do país. Para completar, esses atropelos também comprometem a geração de emprego, salários e a garantia de direitos trabalhistas. Por isso, os trabalhadores se insurgiram e iniciaram um processo de mobilização para deflagrar greves nacionais a fim de garantir suas conquistas e impedir a entrega do patrimônio público à iniciativa privada”, asseguram as centrais.

Na véspera do dia 8 de março, trabalhadoras e trabalhadores também vão reforçar a luta pela igualdade: “A eleição de Dilma Rousseff para a presidência da República não reduziu a exploração a que as mulheres são submetidas na sociedade. O centro da luta ainda é a igualdade de gênero, salário igual para trabalho igual e o fim da violência doméstica contra o sexo feminino. Erradicar toda e qualquer forma de discriminação é avançar rumo a uma sociedade justa, livre da pobreza e com igualdade de oportunidades entre homens e mulheres”.

Justiça do Trabalho garante pagamento dobrado de feriados trabalhados em escala de 12x36

Na primeira sessão realizada neste ano no dia 6 de fevereiro, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) concluiu que uma auxiliar de enfermagem do setor privado, que tinha jornada contratual de 12x36 e trabalhou em dias de feriado, deve receber em dobro por esses períodos.

As instâncias de Primeiro e Segundo grau concluíram de modo igual, pelo pagamento dobrado dos dias trabalhados nos feriados. Segundo os desembargadores, a jornada especial tem natureza compensatória somente em relação aos domingos laborados.

No Tribunal Superior do Trabalho o recurso dos patrões alegava que já havia jurisprudência em contrário. No entanto, conforme destacado pelo TST, a questão não comporta mais discussão na medida em que “a jurisprudência desta Corte está pacificada no sentido de que a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, prevista em lei ou ajustada mediante negociação coletiva, não contempla a folga correspondente aos feriados, e, por isso, assegura-se a remuneração em dobro”. A decisão foi unânime.

A decisão abre possibilidades para questionamento também para trabalhadores/as estatutários/as. A decisão inédita diz respeito apenas à trabalhadora celetista que entrou e não a toda a categoria e não se estende automaticamente a todos que trabalham em regime 12x36 horas. O Departamento Jurídico do Sindicato está estudando qual a melhor maneira de assegurar o direito de remuneração em dobro nos feriados para os servidores que trabalham nesta escala.

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikuti; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Gonzaga do Monte (MTb 10835) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br